



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAD - DIRETORIA DE PROGRAMAS ACADÊMICOS PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COMUNICADO Nº 2/2026

Resultado Final do Edital nº 3442/2025 – Programa de Auxílio Financeiro para Mobilidade Acadêmica Nacional e Intercampi

A Pró-Reitoria de Graduação da UFMG torna pública a classificação final dos estudantes selecionados para o Programa de Auxílio Financeiro para Mobilidade Acadêmica Nacional e Intercampi.

Ordem	Matrícula	NSG Corrigida	Situação
01	2021047142	1,24	Classificado (R\$ 8.000,00)
02	2022050791	1,09	Classificado (R\$ 8.000,00)
03	2021092288	1,00	Classificado (R\$ 7.350,00)
04	2024094630	Não se aplica	Desclassificado – Item 2.2 II do Edital 3442/2025
05	2024420882	Não se aplica	Desclassificado – Item 2.3.1 do Edital 3442/2025

*A desclassificação dos candidatos 04 e 05 (quatro e cinco) foi devidamente fundamentada nos itens 2.3.1 (limite de semestres já contemplados) e 2.2 II (não apresentou o plano de estudos) e, claramente definidos no edital e corretamente aplicado.

Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica.

BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA

Pró-Reitor de Graduação

FABIANE RIBEIRO FERREIRA

Diretora de Programas Acadêmicos para o Desenvolvimento do Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 23/02/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Ribeiro Ferreira, Diretor(a)**, em 23/02/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4967951** e o código CRC **D0E1BDD9**.
